

LEI Nº 411
de 18 de abril de 1957.

CANCELA UMA DÍVIDA.-

Fica cancelada a dívida de JUVENATO SÃO CARLOS, correspondente a importância de Cr\$ 8.013,60 (oito mil e treze cruzeiros e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE ABRIL DE -
1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.